



**CONVOCATÓRIA AO X CONGRESSO DA REDE BRASILEIRA DE COOPERACAO EM EMERGENCIAS –  
RBCE**

**27 a 29 de março de 2017**

**Centro Universitário São Camilo**

**Campus Ipiranga/SP**

**Tema Central**

**Tempos de Dignidade**

**O respeito aos tempos de espera e permanência como garantia dos direitos humanos e sociais na  
atenção às urgências**

**Comemoração dos 21 anos da RBCE**

**Revisão e Revitalização da Portaria 2048 de 2002**

ESTIMAD@S COMPANHEIR@S

Comemoramos, em 14 de novembro de 2016, os 21 anos de existência como uma Rede de ideias, conhecimentos, ações e atitudes que foram decisivas na formulação e implementação de uma política nacional de atenção às urgências como parte integral e essencial de um sistema universal, integral e igualitário, buscando no seu caráter público, único e equitativo a transformação de uma realidade marcada pelas profundas desigualdades e uma hegemonia conservadora que limita os avanços que urgem serem realizados.

Nossa história segue sendo marcada pelo pioneirismo de ideias que nem sempre são facilmente aceitas ou entendidas em seus primeiros passos, mas que, depois de consagradas, têm se incorporado no léxico e no cotidiano das urgências do País.

Acreditamos que o conhecimento é socialmente construído e deve ser generosa e amplamente acessado e utilizado, além do que isso atesta a relevância do que temos construído.

Por isso mesmo, insistimos em processos onde o direito à educação profissional permanente no trabalho, no contexto dos serviços como espaço de reflexão e ação, seja garantido mediante políticas públicas universais, haja vista a nossa insistência em **compor os Núcleos Regionais de Educação Permanente nas Redes de Urgências - NEUs e Núcleos de Educação Permanente nos Serviços - NEPs** e assim evitar a comercialização de cursos que não conseguem impactar de forma consistente e permanente nos serviços, comprometendo a qualidade dos resultados assistenciais. Da mesma forma insistimos na **certificação e recertificação periódicas de habilitações obrigatórias** para a atenção as urgências nos serviços das RAUs,

conforme os critérios da Portaria 2048 de 2002. Saudamos a criação da especialidade de emergências médicas ao mesmo tempo em que apostamos em **residências multiprofissionais para as urgências**.

Voltando ao pioneirismo e à dificuldade em progredir com novos conceitos, basta exemplificar com a resistência encontrada pelo movimento inicial que fizemos, com a nossa Rede ainda chamando-se Rede 192, propondo a criação do SAMU Nacional e a regulação médica das urgências e sendo contestados por muitos setores. Hoje o SAMU é uma realidade, altamente valorado pela população.

Igualmente ocorreram resistências ao propormos e defendermos que **as urgências são uma das portas de entrada do sistema**, certamente não a preferencial ou a ideal, mas de todos modos uma porta de entrada, conceito que tardou em ser devidamente aceito e que permite entender a transversalidade da Rede de Atenção às Urgências no contexto das Redes de Atenção à Saúde em cada uma das Regiões.

Também enfrentamos, entre nossos próprios colegas, a resistência em deixar de ser Rede 192 para sermos desde 1998 uma Rede promotora de um sistema integral de saúde, onde a rede de urgências se constitui de atenção básica - sendo as UPAs parte do complexo da Atenção Básica; com incompreensão das estratégias promocionais para enfrentar as causas das urgências mas com protagonismo das mesmas; com a visão da regulação médica das urgências como parte do complexo regulador e nunca parte do sistema de segurança como no modelo americano do 911; bem como a dificuldade em instalar, até hoje, a compreensão do conceito de superlotação ou congestão – saturação dos serviços hospitalares e da rede de urgências.

Atualmente propomos a adoção do **conceito de congestão ou saturação**, para entender o hospital no centro do problema da superlotação/congestão/saturação, por insuficiência ou por disfunção, para entender finalmente que **não podemos deixar nossos pacientes mais do que quatro horas nos Serviços Hospitalares de Urgências - SHUs /PS e nas UPAs**, pois assim os matamos e matamos o sistema.

Defendemos o disposto na Resolução 2077 de 2014 do CFM, que **proíbe a internação nos SHU – PS hospitalares de urgências** e assumir que são **os leitos extras nas enfermarias, mediante protocolos contingenciais de capacidade plena**, que precisam assumir os pacientes com prescrição de hospitalização. Enfim, temos que assumir que **as urgências hospitalares precisam funcionar com portas abertas** e administrar fluxos de baixa e alta potencialidade de gravidade em um sistema que ainda busca seu equilíbrio e possui um número insuficiente de SHUs e de leitos em hospitais e onde se impõe uma **gestão efetiva e constante de admissões e altas que derrubem nossos altos tempos de permanência nos leitos, devido a uma diluição do cuidado clínico nas internações**.

Outro desafio é buscar a profissionalização da gestão e assistência das urgências sem cair na tentação de construir novos corporativismos, que podem exercer um poder exclusivo sobre um terreno que necessita ser generosamente construído para incluir os que nele trabalham, exigindo **formação e responsabilidade em um enorme esforço de educação permanente nos próprios ambientes de trabalho nos serviços em rede**.

Ainda estamos buscando a constituição de uma vida orgânica para as Redes Regionais de Atenção às Urgências, centradas em uma governança democrática orientada pela busca incessante dos resultados assistenciais que os pacientes sujeitos de direitos de cidadania merecem. Isto implica envolver todos os componentes das RAUs em um processo de constante avaliação de desempenho e ações coordenadas em busca dos resultados eticamente concebidos e regulados com uma ideia de advocacia pelos direitos integrais dos pacientes cidadãos.

Neste perspectiva o manejo de situações desastrosas, situações em que as necessidades superam nossa capacidade de ordinária de oferta, precisa ser entendida no cotidiano de nossos desastres de baixa intensidade, concebendo e aplicando planos de contingência que assumam que temos que enfrentar os

desastres cotidianos com nossos recursos existentes e entendermos a solidariedade do Sistema de Saúde como a resposta coordenada a essas situações que deveriam ser excepcionais.

Devemos ainda nos preocupar-nos com a desproporção recorrente entre demanda e oferta como fator de *stress e burn out* dos trabalhadores das urgências, clamando pelos direitos dos trabalhadores e alertando das consequências do seu desgaste na qualidade da atenção prestada.

E para avançar temos que **pesquisar**, avaliando o que já fazemos e o que ainda iremos propor, **criando comunidades de conhecimento e práticas**, com a **centralidade ética orientada para a garantia dos direitos humanos e sociais dos nossos cidadãos / pacientes, sujeitos de direitos, sem excluir os trabalhadores das urgências desse esforço constante de cidadanização e de empoderamento** para serem construtores, juntos com seus pacientes, de uma outra realidade justa e solidária.

Com tudo o que fizemos e o que estamos fazendo e faremos, de forma coletiva e fraterna, acreditamos que podemos incidir e transformar a realidade.

Desse modo, os convidamos para que participem desse congresso com esta chama de vontade para transformar, para defender nossas conquistas solidárias na saúde e nas proteções sociais, entendendo que **democracia sem justiça social é uma mera formalidade**.

É hora da **centralidade no paciente e seus direitos, de uma gestão clínica nas urgências** que leve o debate de qualidade dos resultados assistenciais e a segurança do paciente para o âmago dos serviços e coloque os tempos de espera e permanência como tema essencial da política de segurança do paciente e da garantia dos seus direitos humanos e sociais.

Finalmente cabe destacar que nosso Congresso, assim como todas atividades da RBCE são construídas com base no voluntariado de nossas e nossos ativistas e por tanto este Congresso depende essencialmente de tod@s para ser materialmente possível, mantendo nossa independência.

Agradecemos que se inscrevam na RBCE garantindo assim nosso eventos e ações. Agradecemos a tod@s.

Bem vindos ao X Congresso da RBCE!